

PORTARIA Nº 533/2024.

DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE AO SR. SIDNEI CARVALHO,
LICENÇA PARA SUBSTITUIÇÃO DE
VEÍCULO TÁXI, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao Sr. **SIDNEI CARVALHO**, brasileiro, solteiro, taxista, inscrito no CPF – 792.711.110-87, residente na Rua José Brixner, s/n, bairro COHAB em Arroio do Tigre – RS, a troca do carro de aluguel (Táxi), de um automóvel marca I FIAT CRONOS DRIVE 1.3, placas JCC7G51, de chassi nº 8AP359AFZPU301338, ano modelo 2023, cor BRANCA, renavan nº 01363838943, PARA UM automóvel marca I FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT, 0KM, chassi nº 8AP359AFRSU422635, ano 2024 e modelo 2025, cor BRANCA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 29 de OUTUBRO de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 29.10.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

